

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112448814990411

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 06/08/2025

Hora: 09:53

Portaria nº 103/2025

**FRANCELI DO CARMO**, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2025, ao servidor **CLEITON CHIAMONTI BONA**, matrícula 22151, cargo de Professor, nível III, Grau K, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 9.219,20 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Nível III, Grau K - Lei Municipal nº 5957 de 2025, art. 2; Adicional Trienal 49%, correspondente a 07 triênios de 7% - Lei Complementar Municipal nº 203 de 2008, art. 94 e 96; Avanço Trienal Extinto 15%, correspondente a 3 triênio de 5% - Lei Municipal nº 1733 de 1976, art. 24, inciso II; Gratificação Adicional Extinta 5%, correspondente a 01 quinquênio de 5% - Lei Municipal nº 1733 de 1976, art. 61 a ser custeada por PMPF na proporção de 0,279608564737370 e IPPASSO na proporção de 0,72039143526263 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PASSO FUNDO, 06/08/2025.

**FRANCELI DO CARMO**

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**